

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PENÍNSULA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 07.583.627/0001-61

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 14 DE JULHO 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 14 de julho de 2025, às 10 horas, na sede do Ouribank S.A. Banco Múltiplo, administrador fiduciário do **Fundo de Investimento Imobiliário Península – Responsabilidade Limitada** (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.728, 5º andar.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Art. 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e art. 22, §3º, v do Regulamento do Fundo, em razão do comparecimento da totalidade de cotistas detentores de 100% das cotas do Fundo.

PRESENÇA: Presentes os cotistas representantes de 100% do total das cotas do Fundo, bem como os representantes do Administrador do Fundo, bem como do Consultor Imobiliário do Fundo, a Península Patrimonial Gestão de Recursos Ltda.

MESA:

Presidente: Bruno Ribeiro de Macedo;

Secretária: Paula Ferraz Vianna de Carvalho.

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre a distribuição parcial dos rendimentos referentes ao 1º semestre de 2025.

DELIBERAÇÕES:

Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão da matéria constante da Ordem do Dia e os únicos cotistas do Fundo aprovaram, sem quaisquer restrições, a distribuição inferior a 95% do resultado auferido pelo Fundo, apurado com base no balanço semestral encerrado em 30 de junho de 2025, sendo que a parcela que não será efetivamente distribuída aos cotistas corresponde ao valor de R\$ 53.452.743,46 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 75,80% do lucro caixa ainda não pago como antecipação, que será retida para fazer frente às despesas do Fundo previstas para o segundo semestre de 2025, de acordo com orientação do Consultor do Fundo;

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e, lavrada em forma de sumário, esta ata foi lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, foi assinada digitalmente pelos presentes, que autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

São Paulo, 14 de julho de 2025.

Bruno Ribeiro de Macedo
Presidente

Paula Ferraz Vianna de Carvalho
Secretária